

PORTARIA N. 1317/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o Art. 8º, §3º, e Art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010730406202426,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Isabela Maia Soares Matrícula n. 124059	Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos Matrícula n. 112359001	087/2024	30/09/2024	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de consultoria em análise de cargas, assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para todos os equipamentos que compõe a subestação de energia elétrica da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins (PGJ-TO) com potência total instalada de 800kVA e grupo gerador (450kVA) e do Anexo I grupo gerador (80kVA)

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Frederico Ferreira Frota	Alberto Neri de Melo	087/2024	30/09/2024	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de consultoria em análise de cargas, assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para todos os equipamentos que compõe a subestação de energia elétrica da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins (PGJ-TO) com potência total instalada de 800kVA e grupo gerador (450kVA) e do Anexo I grupo gerador (80kVA)
Matrícula n. 98610	Matrícula n. 120513			

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 07/10/2024 às 11:15:31 SIGN: c0f36788bf9254b8ba9d53cb3a72aaba7da50543 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/c0f36788bf9254b8ba9d53cb3a72aaba7da50543
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.